



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 18 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - SEDEMA, a elaboração e encaminhamento à Câmara Municipal do Projeto de Lei de Gestão de Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, prevista no artigo 125, §1º, inciso XIV, do Plano Diretor do Município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos (Justificativa):

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA, a elaboração e posterior encaminhamento à Câmara Municipal do Projeto de Lei de Gestão de Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, conforme previsão expressa no artigo 125, §1º, inciso XIV, do Plano Diretor do Município de Parintins.

A referida legislação é de fundamental importância para o planejamento, proteção, uso racional, monitoramento e preservação dos recursos hídricos do município, especialmente diante das características geográficas e ambientais de Parintins, que se constitui como uma ilha cercada por importantes corpos hídricos e dependente diretamente da qualidade e disponibilidade da água para o abastecimento humano, desenvolvimento econômico, equilíbrio ambiental e qualidade de vida da população.

Destaca-se, ainda, que o Município de Parintins vivencia atualmente importantes investimentos relacionados ao abastecimento e saneamento, especialmente no contexto do Programa Social e Ambiental de Parintins – PROSAI, que busca ampliar o acesso da população à água de qualidade, ao saneamento



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

básico e à melhoria das condições ambientais da cidade. Nesse sentido, torna-se oportuno e necessário que o Município avance também na construção de um marco legal específico voltado à gestão das águas superficiais e subterrâneas, garantindo segurança jurídica, planejamento sustentável e fortalecimento das políticas públicas ambientais.

A criação da referida legislação permitirá ao Município estabelecer diretrizes de preservação dos recursos hídricos, disciplinar formas de utilização sustentável, prevenir impactos ambientais, fortalecer ações de educação ambiental e promover políticas integradas de proteção das águas, patrimônio essencial à vida e às futuras gerações.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta Indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de maio de 2026.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
Partido União Brasil